**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO (CTDP-CAU/RS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 21 de janeiro de 2022, sexta-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams  |
|  |
| PARTICIPANTES: | Fábio Müller | Conselheiro do CAU/RS |
| Ingrid Louise de Souza Dahm | Conselheira do CAU/RS |
| Gislaine Vargas Saibro | Conselheira do CAU/RS |
| ASSESSORIA: | Jaime Leo Martines Soares | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA: | Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1378/2021. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021**
 |
| **Fonte** | CTDA-CAU/RS |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | O assessor Jaime compartilha documento sobre os procedimentos da Comissão Temporária de Desagravo Público. Ele faz esclarecimentos sobre etapas e encaminhamento à Presidência e ao Plenário. A Comissão avalia as normativas e debate sobre os procedimentos. O conselheiro Fábio faz um relato sobre Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021, na qual o profissional alega ter se deparado com situações de contestação equivocadas sobre as atribuições da Arquitetura e Urbanismo para o seu exercício de Assessor de Infraestrutura e Arquitetura do Conselho de Farmácia do Rio Grande do Sul (CRFRS). Ele informa sobre a solicitação do profissional de um posicionamento do CAU/RS. A Comissão realiza a apuração dos fatos descritos. A Comissão propõe a admissão da denúncia por haver indícios suficientes de ofensa. O assessor Jaime informa sobre necessidade de enumeração das ofensas no despacho de admissibilidade, encaminhamentos para intimação do ofensor e elaboração de relatório conclusivo. A Comissão aprova a admissibilidade da denúncia. A Comissão define a conselheira Gislaine Vargas Saibro como coordenadora da Comissão Temporária de Desagravo Público do CAU/RS e solicita que homologação seja realizada por meio de *ad referendum,* para posterior encaminhamento de relatório conclusivo em reunião Plenária*.* |
| **Encaminhamento** | Envio de despacho de admissibilidade e intimação ao ofensor. Solicitação de homologação de coordenação da conselheira Gislaine Vargas Saibro por meio de *ad referendum*, considerando que a próxima reunião Plenária pode já coincidir com a apresentação do relatório da CTDP-CAU/RS. |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 10h com os participantes acima nominados. |

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**

Coordenadora da CTDA-CAU/RS

**Maria José Mendes da Silva**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS